

CONCURSO INTERNACIONAL DE PROJECTOS ARTÍSTICOS REGULAMENTO

1. Enquadramento e objectivos

O Pop Up é um evento cultural anual dedicado à promoção e mostra das múltiplas expressões e agentes da cultura urbana. Intervém em espaços urbanos desocupados ou abandonados, dando-lhes nova vida através da arte. Reúne novos talentos e artistas consagrados na dinamização de um cartaz cultural, que é desenvolvido em interacção permanente com a identidade e a população da cidade onde o evento decorre.

O Pop Up constitui-se uma plataforma de intercâmbio e promoção da cultura urbana, cria espaços de encontro e partilha para artistas e projectos culturais. No âmbito do Pop Up Lisboa 2010 desafiaram-se talentos, portugueses e estrangeiros, a apresentarem os seus trabalhos, com o **objectivo de seleccionar até 10 projectos**, de múltiplas áreas de expressão artística, destinados a integrar o cartaz do evento, que decorrerá em vários espaços da cidade Lisboa, **entre os dias 4 de Novembro e 11 de Dezembro**.

2. Tema

O Pop Up Lisboa 2010 será dedicado ao tema “**Nómadas Urbanos**”, explorado em torno de quatro eixos conceptuais:

- a) Não Lugares** - À luz do conceito desenvolvido pelo antropólogo Marc Augé (1992), o projecto pretende intervir e apropriar-se de espaços urbanos anónimos, descaracterizados, impessoais, de passagem ou desprovidos de vivências e utilidades.
- b) Cultura Mundo** - Segundo o filósofo Gilles Lipovetsky, a noção de cultura alterou-se profundamente, na época da hipermodernidade ser artista não é apenas criar obras de arte que sejam reconhecidas no futuro, é comunicar uma imagem, uma marca e através dela criar um suplemento de alma, de sonho e identidade vendáveis.
- c) Novos Valores** - A reflexão prioritária sobre os novos valores da sociedade contemporânea, em confronto com conceitos de ética, moral e cultura, no contexto do posicionamento de Lisboa, enquanto cidade dinâmica e catalisadora de expressões, tendências e fluxos artísticos.
- d) Promoção cultural e artística** - Determinante para o desenvolvimento sustentável e para a afirmação da identidade de qualquer cidade, seja Lisboa, Berlim, Paris, Nova Iorque, Rio de Janeiro ou outras.

3. Destinatários

- a)** Podem concorrer criadores portugueses ou estrangeiros, individualmente ou em grupo e sem qualquer limite de idade.
- b)** Podem concorrer pessoas colectivas ou singulares.
- c)** Em caso de candidatura colectiva – entidade ou grupo – deverá ser nomeado um representante.
- d)** Cada concorrente poderá apresentar o **máximo de 2 projectos**, individualmente ou em grupo.

4. Natureza dos projectos

- a) Os Direitos de Autor dos projectos artísticos devem pertencer integralmente e sem excepção aos concorrentes que os apresentam.
- b) São admitidos a concurso projectos artísticos de todas as disciplinas de expressão criativa e que sigam o tema do evento.
- c) Os projectos devem ser exequíveis no âmbito da realização e cartaz do Pop Up Lisboa 2010.
- d) A montagem ou instalação física proposta para cada projecto deve respeitar as seguintes **dimensões máximas: Altura 270cm x Largura 400cm x Profundidade 400 cm.**

5. Candidaturas

Do processo de candidatura deverão constar os seguintes elementos:

- a) **Ficha de Candidatura**, conforme documento anexo, devidamente preenchida e acompanhada dos elementos ali indicados;
- b) Os ficheiros que acompanham a candidatura deverão ser **enviados num único e-mail** e apresentados nos seguintes formatos obrigatórios:
 - Texto: Pdf
 - Imagem: Jpeg e Pdf
 - Áudio & Vídeo: MP3, Mpeg, Mov e Avi
 - Compressão de ficheiros: WinZip e WinRAR
- c) O conjunto dos ficheiros, que acompanham a Ficha de Candidatura, **não deve exceder os 10MB.**
- d) A entrega das candidaturas deve ser feita exclusivamente através do e-mail: contest@popup-city.com.
- e) Só serão consideradas candidaturas recebidas no e-mail acima indicado entre o **dia 13 de Agosto e as 00h00 do dia 24 de Setembro de 2010.**
- f) Todas as candidaturas recebidas após esta data serão imediatamente excluídas.
- g) A organização do concurso não se responsabiliza por eventuais sobrecargas do sistema informático.
- h) Garante-se a confidencialidade de todos os dados fornecidos pelos concorrentes no processo de candidatura, sendo as informações utilizadas somente para os fins definidos neste concurso.

6. Selecção das propostas

- a) A selecção das propostas finalistas do concurso, que integrarão o cartaz do Pop Up Lisboa 2010, será feita por um júri especialmente constituído para o efeito.
- b) O Júri será composto por 5 elementos, um representante do Pop Up, parceiros do projectos e especialistas das áreas da cultura e das artes, a constituição final do júri será comunicada publicamente e em momento oportuno.
- c) O processo de avaliação do júri será feito através de um encontro presencial, para avaliação das candidaturas e selecção das propostas finalistas.

- d) Serão seleccionados até 10 projectos**, independentemente do formato e disciplina artística, reservando-se o júri o direito de não seleccionar concorrentes, se entender que a qualidade dos projectos artísticos não o justifica.
- e)** Os principais critérios de avaliação dos projectos serão: a integração conceptual do tema do evento, o carácter inédito e inovador do projecto artístico e a sua exequibilidade prática no âmbito do Pop Up Lisboa.
- f)** Da decisão do júri não haverá apelo.

7. Resultados do concurso

- a)** Os resultados do concurso serão divulgados no site www.popup-city.com até ao dia **30 de Setembro de 2010**.
- b)** Os autores dos projectos seleccionados serão contactados directamente pela organização do concurso.
- c)** Cada projecto artístico seleccionado receberá um **apoio financeiro no montante de 100 euros para apoiar a sua execução**.
- d)** Todos os encargos técnicos e logísticos deverão ser considerados na referida verba, de forma a garantir a criação, produção e apresentação do projecto artístico no âmbito do Pop Up Lisboa 2010.
- e)** Não haverá lugar ao pagamento de quaisquer outros custos para além do apoio financeiro atribuído para a produção do projecto.
- f)** No caso de haver concorrentes que se deslocam de fora da região da Grande Lisboa, poderão ser considerados, caso a caso, apoios para as deslocações e estadias, durante o período de montagem e execução do projecto.

8. Apresentação e exposição dos projectos

- a)** A submissão de uma candidatura implica a aceitação dos concorrentes do presente regulamento e a obrigação de executar os projectos artísticos propostos no âmbito do Pop Up Lisboa 2010.
- b)** A data de apresentação ou espaço para a montagem dos projectos artísticos seleccionados será definida pela organização do Pop Up Lisboa 2010 em parceria com os seus autores.
- c)** Os concorrentes seleccionados serão convocados para uma visita obrigatória aos espaços onde decorrerá o evento, com o objectivo de definirem, em conjunto com a organização, o local, formato e necessidades específicas para a apresentação final dos seus projectos.
- d)** Os projectos artísticos que impliquem montagem física deverão estar totalmente concluídos **até ao dia 30 de Outubro de 2010**.
- e)** Nos casos de desistência ou da não apresentação dos projectos artísticos propostos, por motivos imputados exclusivamente aos seus autores, a organização do concurso reserva-se do direito de exigir a devolução integral do montante financeiro atribuído para apoiar a sua execução.
- f)** A organização do Pop Up Lisboa 2010 garante a segurança dos espaços onde o evento decorre, no entanto não se responsabiliza por qualquer dano ou extravio causado durante a guarda, transporte ou apresentação pública dos projectos artísticos seleccionados.
- g)** Os projectos artísticos e todos os seus componentes deverão ser recolhidos ou desmontados pelos seus autores até 5 dias úteis após o encerramento do evento, findo este

prazo os projectos serão considerados abandonados, passando automaticamente para a livre disposição da organização do projecto.

9. Evento e comunicação

- a)** O Pop Up Lisboa 2010 tem também como objectivo constituir-se um momento de promoção e divulgação de novos talentos artísticos junto do público em geral, dos profissionais da arte e da cultura e dos media. Neste contexto, para além, do apoio à produção e execução dos projectos artísticos, os trabalhos finais e os seus autores serão apresentados no catálogo da iniciativa, nas peças de comunicação e em momentos chave do programa do evento.
- b)** O Pop Up Lisboa 2010 integra também as componentes de investigação e pesquisa e convida directamente artistas e especialistas, das áreas da cultura e da arte, para trabalharem e debaterem sobre o tema e eixos conceptuais do evento, que resultarão no ciclo de “Conversas Pop Up Lisboa” e na apresentação de projectos artísticos *site-specific* nos espaços onde o evento decorre.
- c)** Os convidados do Pop Up Lisboa 2010 não poderão apresentar projectos para a mesma edição concurso.

10. Considerações gerais

- a)** Os artistas com projectos seleccionados autorizam a divulgação de imagens e de informações referentes aos respectivos projectos artísticos, em todos os materiais e suportes de comunicação do Pop Up Lisboa 2010 e respectivos parceiros do projecto, sem prejuízo da titularidade dos Direitos de Autor.
- b)** A participação no concurso implica a aceitação das suas condições gerais e regulamento.
- c)** O desrespeito das condições expressas neste regulamento implica a exclusão do projecto artístico e dos concorrentes da selecção.
- d)** Os casos omissos a este regulamento serão analisados individualmente pela organização.

11. Contactos

Para mais informações ou esclarecimentos de dúvidas, contacte:

Info@popup-city.com

www.popup-city.com